



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 368 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora senhora **ANNE CAROLINE DA SILVA SIBULA**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, referência 81, a partir de 02 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de outubro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

**Vereador VLADIMILSON GARCIA**  
Vice-Presidente

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
1º Secretário

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI**  
2º Secretário

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO